



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº 4.818, de 18 de abril de 2024.**

## **Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS**

10.305.302.1977 - EMENDA DEP. PATRÍCIA ALBA -INVESTIMENTO HOSPITAL

4.4.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

4293 - AQUIS.DE EQUIP. E MAT.PERMANENTE-ESTADO (15791) ..... 100.000,00

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS**

10.301.301.1976 - VIGILÂNCIA, ARBOVIROSES E ONDAS DE CALOR

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4710 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (15790) ..... 5.000,00

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS**

10.305.305.1976 - VIGILÂNCIA, ARBOVIROSES E ONDAS DE CALOR

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4710 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (15788) ..... 5.000,00

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS**

10.301.301.1976 - VIGILÂNCIA, ARBOVIROSES E ONDAS DE CALOR

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4710 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (15789) ..... 15.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, nas receitas:

1723.50.0.1.09.00.00 - VIG., ARBOVIROSES E ONDAS DE CALOR (7066) ..... 25.000,00

2422.50.0.2.00.00.00 - TRANSF.CONV.EST. – INVEST. HOSPITAL (6765) ..... 100.000,00



# ***Município de Taquari***

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de abril de 2024.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 033/2024

Taquari, 04 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2024, nos Recursos 4293 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESTADO e 4710 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, da Secretaria Municipal da Saúde.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ademir Bica Fagundes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.